

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
427202027	Carlos José da Silva	00377721132
437729025	Dorival Betini	03244605063
496603022	Juliano Bueno Mendes Terra	03723460469
61565023	Luis Alberto Ferreira dos Santos	00584472898

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 21, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho destinado à implantação do Sistema Eletrônico de Auditoria *SoftExpert Excellence Suite*, cujas etapas compreenderão planejamento, discussão, padronização, alimentação de banco de dados, testes de modelos, treinamento, capacitações e consultorias relacionadas ao sistema, visando ao aprimoramento dos trabalhos da Auditoria-Geral do Estado, com execução mais eficiente, sistemática e padronizada, bem como ao atendimento dos requisitos essenciais do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
Roney Abadio Candido Dias	53014026	Auditor do Estado	Auditoria-Geral do Estado
Simão Pedro Andrade Segundo	501489021	Auditor do Estado	Auditoria-Geral do Estado
Marcelo Gonçalves Ortega	501514021	Auditor do Estado	Auditoria-Geral do Estado
Marcelo Silva Moraes	499179021	Auditor do Estado	Auditoria-Geral do Estado
Ana Flávia Barros Sousa Castro	500448021	Auditor do Estado	Auditoria-Geral do Estado
José Armando Rodrigues de Sousa Neto	499130021	Auditor do Estado	Auditoria-Geral do Estado
Leandro Silveira dos Santos	36676024	Auditor do Estado	Centro de Informações Estratégicas

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta publicação, podendo ser prorrogável por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado